



## Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

“Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento”

-----Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, no auditório do edifício dos paços do concelho, salão nobre da câmara municipal de Almeirim pelas vinte e uma horas e dez minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão ordinária, com o objetivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**UM** – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO VINTE E CINCO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. -----

**DOIS** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI A APLICAR EM Dois Mil E Dezanove, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO NÚMERO UM DO ARTIGO TRINTA E TRÊS DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, NO RESPEITO PELO PREVISTO NO NÚMERO CINCO E UM DO ARTIGO CENTO E DOZE DO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TRÊS – DIÁRIO DA REPÚBLICA NÚMERO DUZENTO SE SESSENTA E DOIS DE DOZE DE NOVEMBRO QUE APROVOU O CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS COM AS ALTERAÇÕES DA LEI NÚMERO CINQUENTA E TRÊS-A BARRA DOIS MIL E SEIS, DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO, CONSIDERANDO TODAS AS ALTERAÇÕES, SENDO A ÚLTIMA COM A LEI NÚMERO OITENTA E TRÊS-C BARRA DOIS MIL E TREZE, DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO. -----

**TRÊS** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA DOIS MIL E DEZANOVE, NOS TERMOS DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E SEIS DA LEI SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE, DE TRÊS DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA C), DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO DO ANEXO I À LEI SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE DE DOZE DE SETEMBRO. -----

**QUATRO** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA DERRAMA PARA DOIS MIL E DEZANOVE, APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO CATORZE DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE QUINZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA D) DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**CINCO** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PERCENTUAL DE ZERO VIRGULA VINTE E CINCO POR CENTO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM NO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE, NOS TERMOS A ALÍNEA CCC) DO NÚMERO UM DO ARTIGO TRINTA E TRÊS COM ALÍNEA B) DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO, AMBOS DO ANEXO I À LEI SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A LEI NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E QUATRO, DE DEZ DE FEVEREIRO (LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS) E POSTERIORES ALTERAÇÕES, A ÚLTIMA DAS QUAIS INTRODUZIDA PELA LEI NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E TREZE, DE TRÊS DE JULHO. -----

**SEIS** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, POR ALTERAÇÕES NO PAM. -----

**SETE** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA ATUALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS EM ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA. -----

**OITO** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VIATURA À JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM. -----

**NOVE** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIOS A ALUNOS ENSINO SUPERIOR”. -----

**DEZ** – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO APRESENTADA PELO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. -----

#### **-----PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----**

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo senhor presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com o número um, alínea b) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: na mesa; José Francisco Correia Afonso Marouço, (presidente da mesa da Assembleia Municipal); Carlos Manuel Russo Mota (primeiro secretário da mesa da Assembleia Municipal); Teresa Isabel Almeida Filipe (segundo secretário da mesa da Assembleia Municipal); Manuel Bastos Martins; Helena Maria Martinho Lopes Cláudio, Gustavo Gaudêncio da Costa; Alfredo da Silva Trindade; José Manuel Coutinho Lopes; Nuno Miguel Silva Pinhão Dâmaso Fazenda; Rui Manuel Oliveira Pinto Pires; Cláudia Raquel Landeiro Raposo Pina Nunes; João Bernardo Torcato de Sá e Seixas; António Manuel da Cruz Martins; Rui Miguel Pacheco Jorge da Neta; Carla Marina Sousa de



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Jesus Silva; Domingos Manuel Monteiro Martins; Pedro Marques Henriques; Eduardo Fernando Rodrigues A. A. Oliveira; Marta Cristina Ferreira Martins; Paulo Rui Marques Olivença de Almeida; Helena Isabel Pereira da Silva Gerardo; João Manuel Fulgêncio Pisco Apolinário (Junta de Fazendas de Almeirim); Teresa Paula Rodrigues Aranha (Junta de Almeirim); Cristina Maria Leandro Pereira Casimiro (presidente de Junta da Raposa); Cândida Isabel Conceição Lopes (presidente da Junta de Benfica do Ribatejo); do executivo municipal o senhor Pedro Miguel César Ribeiro (Presidente da Câmara Municipal); Paulo Vladimiro Santana Caetano (vice-presidente); Maria Emília Moreira (vereadora); Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues (vereador); Ana Sofia da Fonseca Casebre (vereadora) e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço (vereadora). -----

----- Registaram faltas na presente sessão. Eurico Manuel Lopes Henriques (vereador). -----

----- Sendo vinte e uma horas e dez minutos, declarou o senhor presidente da Assembleia Municipal, aberta a sessão ordinária de setembro de dois mil e dezoito. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»»** Boa noite a todo o executivo municipal, deputados municipais e público presente. Existe quórum na Assembleia, pelo que declaro aberta a sessão ordinária de vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito. -----

----- Estão presentes vinte e cinco membros que compõem esta Assembleia. Ou seja, vinte elementos do grupo do PS, três do grupo da CDU, e dois da coligação INOVAR ALMEIRIM (PPD/PSD.MPT). -----

#### **CORRESPONDÊNCIA**

(Artigo vigésimo quarto, alínea b) do Regimento)

Foi recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia de junho de dois mil e dezoito, e a presente sessão ordinária, a seguinte correspondência, enviada por: -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: Ofício a solicitar duas sessões extraordinárias da Assembleia Municipal no mês de julho e agosto de dois mil e dezoito e ofício com assuntos a incluir na sessão ordinária da Assembleia Municipal no mês de setembro de dois mil e dezoito. STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local - Envia jornal relativo ao mês de Agosto. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM – Ofício a enviar convite para a inauguração das Festas em honra de São José. -----

NERSANTE – Ofício a solicitar apoio para o Galardão Empresa do Ano da Região de Santarém dois mil e dezassete. -----

FRENTE COMUM – Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública – Ofício a enviar boletim informativo. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM – Ofício a enviar convite para a inauguração do VI Festival da Sopa da Pedra. -----

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – Ofício a enviar informação relativa à Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais. -----

IPS – Instituto Politécnico de Santarém – Ofício a enviar convite para a tomada de posse do Presidente do novo Conselho Geral. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM - Ofício a enviar convite para o XII encontro de Idosos. -----

VOZ DA MISERICÓRDIA – Envio jornal relativo ao mês de Julho e Agosto. -----

CARLA MARINA DE SOUSA DE JESUS SILVA - Ofício a enviar justificação de falta à sessão extraordinária de dezassete de Agosto de dois mil e dezoito. -----

CLÁUDIA RAQUEL LANDEIRO RAPOSO PINA NUNES - Ofício a enviar justificação de falta à sessão extraordinária de dezassete de Agosto de dois mil e dezoito. -----

NUNO MIGUEL PINHÃO DÂMANSO FAZENDA - Ofício a enviar justificação de falta à sessão extraordinária de dezassete de Agosto de dois mil e dezoito. -----

PAULO RUI MARQUES OLIVENÇA DE ALMEIDA - Ofício a enviar justificação de falta à sessão extraordinária de trinta de Julho de dois mil e dezoito. -----

EDUARDO FERNANDO RODRIGUES ALAGÔA ARSÉNIO DE OLIVEIRA - Ofício a enviar justificação de falta à sessão extraordinária de trinta de Julho de dois mil e dezoito e sessão extraordinária de dezassete de Agosto. -----

PAULO JOSÉ CASIMIRO DUARTE - Ofício a enviar justificação de falta à sessão extraordinária de trinta de Julho de dois mil e dezoito. -----

CÂNDIDA ISABEL DA CONCEIÇÃO LOPES - Ofício a enviar justificação de falta à sessão extraordinária de dezassete de Agosto de dois mil e dezoito. -----

JOÃO APOLINÁRIO - Ofício a enviar justificação de falta à sessão extraordinária de trinta de Julho e dezassete de Agosto de dois mil e dezoito. -----

JOAQUIM MANUEL DE DEUS CATALÃO – Ofício a enviar justificação de falta à sessão ordinária de vinte e sete de Setembro. -----

MARIA JOSÉ DIAS - Ofício a enviar justificação de falta à sessão ordinária de vinte e sete de Setembro. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Passamos agora à apreciação das atas da sessão ordinária do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, da ata da reunião extraordinária de trinta de julho e da sessão extraordinária de dezassete de agosto de dois mil e dezoito. -----

----- \* **Votação da ata** da sessão ordinária do dia vinte e oito do mês de junho de dois mil e dezoito. APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a ata da sessão ordinária de



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

vinte e oito de junho de dois mil e dezoito: Com vinte votos a favor, dezasseis do grupo do PS, um da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT) e três do grupo da CDU. Cinco abstenções, quatro do grupo do PS e uma da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT). -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo declarações de voto, passamos à votação da próxima ata. -----

----- \* **Votação da ata** da sessão ordinária do dia trinta do mês de julho de dois mil e dezoito. APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a ata da sessão ordinária de vinte e oito de junho de dois mil e dezoito: Com vinte votos a favor, dezasseis do grupo do PS, um da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT) e três do grupo da CDU. Cinco abstenções, quatro do grupo do PS e uma da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT). -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo declarações de voto, passamos à votação da ata de dezassete de agosto. -----

----- \* **Votação da ata** da sessão ordinária do dia dezassete do mês de agosto de dois mil e dezoito. APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a ata da sessão ordinária de vinte e oito de junho de dois mil e dezoito: Com dezanove votos a favor, quinze do grupo do PS, um da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT) e três do grupo da CDU. Seis abstenções, cinco do grupo do PS e uma da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT). -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Passamos aos assuntos de Interesse Municipal. ---

----- (Assuntos de Interesse Municipal) -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições. -----

**CRUZ MARTINS** (Grupo da CDU) »» Boa noite a todos. -----

A minha intervenção é sobre o abate de uma árvore de grande porte, no Centro de Saúde de Almeirim. Pretendia saber qual foi a razão que presidiu, para que a mesma fosse abatida. Do mesmo modo saber se está prevista a plantação de uma nova árvore no mesmo local? -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Boa noite. -----

Segundo informação que possuímos, a árvore estava muito inclinada, apresentando sinais de uma possível queda. -----

Apesar do espaço ser da responsabilidade da ARS, nós temos com a Junta de Freguesia, feito um conjunto de intervenções deste género, pelo que no local será replantada uma nova árvore. -----

Aproveito a oportunidade para informar que na estrada que liga Almeirim à Tapada e da Tapada a Alpiarça, contratamos uma empresa especializada que fará uma intervenção



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

em algumas árvores nestes dois troços que referi, sendo que no mesmo local está previsto um plano de replantação. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Está esgotado este ponto, pelo que passamos ao seguinte. Estão abertas as inscrições. -----

Dou a palavra ao Grupo da CDU para fazer a apresentação da Moção. -----

-----**MOÇÃO**-----

-----**“Transferência de Competências”**-----

**COUTINHO LOPES** (Grupo da CDU) »» A Lei das Finanças Locais (Lei número setenta e três barra dois mil e treze, alterada pela Lei número cinquenta e um barra dois mil e dezoito e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. -----

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou: -----

A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central; o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado; -----

A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais; -----

A exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas; -----

O afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas. ---

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei. -----

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local. -

DOIS - A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada área resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros – ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República. -----

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos: -----

Até quinze de Setembro de dois mil e dezoito, as autarquias que não pretendam a transferência em dois mil e dezanove; -----

Até trinta de Junho de dois mil e dezanove, as autarquias que não pretendam a transferência em dois mil e vinte. -----

A partir de um de Janeiro de dois mil e vinte e um a Lei considera transferidas todas as competências. -----

TRÊS - A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeitasse a assunção a partir de um de Janeiro de dois mil e dezanove, das novas competências que por diploma sectorial aprovados pelo Governo venham a entrar em vigor. -----

A decisão desta Assembleia no sentido de não levar em linha de conta o que consagra a Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito (a única em vigor), clara e imperativamente, sobre o processo de transferência de competências e as condições para o seu exercício, expôs a autarquia a decisões que podem lesar os interesses do município e das populações. -----

Na verdade as interpretações que o ministério da Administração Interna foi produzindo, sem fundamento jurídico, por vezes contraditórias entre si e, em si mesmas, concebidas como fator de pressão e chantagem sobre os órgãos autárquicos, mais não visaram do que levar as autarquias à inação e colocando-as em situação próxima da aceitação tácita de novas responsabilidades e maiores encargos. -----

Atendendo aos considerandos referidos a Assembleia Municipal de Almeirim, reunida a vinte e sete de Setembro de dois mil e dezoito, delibera: -----

UM - Rejeitar a assunção de competências que venham a ser transferidas por via dos decretos-lei sectoriais que o Governo tem em elaboração; -----

DOIS - Reclamar: -----

O início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas; -----

O encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos; -----

A identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições para a discussão da Moção. -----

**GUSTAVO COSTA** (Grupo do PS) »» Boa noite a todos os presentes. -----  
Sendo este assunto também de interesse do órgão Câmara Municipal, sugeria que o Senhor Presidente da Câmara nos desse a conhecer a sua “visão” sobre este tema. ----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Boa noite a todos, novamente. -----  
Neste, habitualmente não faço nenhuma intervenção. Porém, por se tratar de um assunto que diz respeito a algumas alterações que estão a ser propostas, vou tentar dar a minha opinião sobre o assunto. -----

Recentemente, todos os presidentes de Câmara recebemos uma carta assinada pelo Ministro da Administração Interna, que surge na sequência de uma outra comunicação da Direção Geral das Autarquias locais, que a certa altura diz o seguinte. “Assim, a adesão dos vários municípios às novas competências só se poderá efetivar após a publicação dos diplomas sectoriais respetivos em respeito pelo princípio do gradualismo estabelecido na Lei...Os municípios terão até dois mil e um, para se prepararem para assumir as novas competências”. “As notícias vindas a público, sobre as deliberações de órgãos autárquicos relativamente à opção pelo não exercício de competências em dois mil e dezanove, são extemporâneas e destituídas de qualquer valor jurídico”. As autarquias locais e as entidades intermunicipais, consideram-se dispensadas da comunicação de deliberação à Direção Geral das Autarquias Locais até ao momento em que os diplomas legais de âmbito sectoriais estabeleçam os termos e os prazos para a concretização da transferência das novas competências ainda em dois mil e dezanove.”  
Ou seja, nós falamos neste assunto numa reunião da Câmara em agosto, entretanto saiu esta comunicação, que veio esclarecer algumas dúvidas de como é que decidimos sobre uma coisa, cujo prazo era quinze de setembro, quando nem existia ainda diploma sobre o assunto. -----

Quando recebo várias comunicações de diferentes órgãos administrativos, nos quais nos informa que os prazos vão ser estabelecidos. Julgo que nesta altura muito do que se pretende não se irá concretizar em dois mil e dezanove. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Depois de escutar as explicações do senhor Presidente, que situa este assunto noutra contexto, dou agora a palavra ao senhor deputado Gustavo Costa. -----





### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**GUSTAVO COSTA** (Grupo do PS) »» Sobre esta Moção gostava de dizer que os considerando nela descritos, no geral, não teríamos qualquer problema e votar favoravelmente, porque na sua maioria estamos de acordo. No entanto, como o senhor presidente informou, ainda não temos conhecimento dos diferentes diplomas setoriais, não faz sentido tomar posição sobre o assunto. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação. -----

----- \* **Votação da MOÇÃO** - APROVADO POR MAIORIA, a Moção relativa a “Transferência de competências”: Com três votos a favor, do grupo da CDU. Vinte e duas abstenções. Duas da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT) e vinte do grupo do PS -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**NUNO FAZENDA** (coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT) »» Boa noite a todos. --- Relativamente a esta Moção e ao seu conteúdo, e existindo algumas indefinições e diferenças de entendimento, e atendendo ao que foi exposto pelo senhor Presidente da Câmara, a nossa bancada optou pela abstenção. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Passamos à apreciação do Voto de Louvor. -----

-----VOTO DE LOUVOR-----

-----“Joaquim Rafael Gomes”-----

**EDUARDO OLIVEIRA** (Grupo do PS) »» Nos VII Jogos Europeus de Bombeiros e Polícias, que decorreram durante este mês de setembro em Algeciras (Espanha), o jovem almeiricense Joaquim Rafael Gomes conquistou a medalha de ouro na modalidade de Taekwondo e na sua categoria de peso (menos de sessenta e oito quilos). -----

Praticante da modalidade há mais de quinze anos, bombeiro municipal de profissão e membro eleito na Assembleia de Freguesia de Almeirim, o jovem é um filho da terra que se dedica ao mais alto nível à prática desportiva, que concilia com uma profissão extremamente exigente, nunca descurando a contínua participação política-cívica onde reside. É para todos nós um claro exemplo de superação constante. -----

Pela relevância internacional do feito desportivo que alcançou, que prestigia a sua terra, Almeirim, a Assembleia Municipal de Almeirim, na sua sessão de vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, aprova um merecido voto de louvor ao atleta e autarca Joaquim Rafael Gomes, e do qual será dado conhecimento público, ao próprio e aos órgãos de comunicação social locais e regionais. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não existindo inscrições sobre o Voto Louvor, passamos à votação. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

----- \* **Votação do VOTO DE LOUVOR**- APROVADO POR UNANIMIDADE, o Voto de Louvor a Joaquim Rafael Gomes: Com vinte e cinco votos a favor, Vinte do grupo do PS, três do grupo da CDU e dois da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT). -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não existindo mais assunto nem inscrições, passamos à Ordem do Dia, que começa como sempre pela Informação Escrita do senhor Presidente da Câmara. -----

#### -----PERIODO DA ORDEM DO DIA-----

**PONTO UM** – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO VINTE E CINCO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Começo por dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara para fazer a sua introdução. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» A informação escrita relativa a este período é extensa e está bastante completa, informando de todas as iniciativas e atividades da Câmara neste período. -----

No final das intervenções, caso existam algumas dúvidas ou pedidos de esclarecimento, darei as respostas e os esclarecimentos. -----

**GUSTAVO COSTA** (Grupo do PS) »» A minha intervenção é para manifestar o regozijo das inúmeras atividades desenvolvidas, para além de registar o bom andamento das maioria das obras por administração direta que a autarquia tem neste momento em curso . -----

De entre as obras que estão em curso, destacava a substituição das luminárias em todo o Concelho, o início das obras na escola básica, em Paço dos Negros, o parque de estacionamento junto ao Mercado Municipal, as obras do tapadão, no lugar da Tapada, ou a finalização das obras de requalificação dos antigos escritórios do IVV. -----

**CRUZ MARTINS** (Grupo da CDU) »» Boa noite a todos. -----

Gostaria de solicitar alguns esclarecimentos. -----

Começava por pedir alguns esclarecimentos sobre a empreitada das obras nas Piscinas Municipais. Saber se existe alguma previsão para a conclusão destas obras? -----

Na rubrica Ambiente/RSU, refere que se procedeu à limpeza e poda de árvores no Parque Norte e Jardim dos Charquinhos. Creio que esta operação foi executada por uma empresa, pelo que solicitamos o nome da mesma. Quanto à cantina social, a informação que nos é disponibilizada é que esta tem vindo a ser reduzida progressivamente. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Referido na página trinta que “todas as refeições protocoladas estão atribuídas, não existindo qualquer disponibilidade para incluir situações mesmo com carácter de emergência”. -----

Pelo que a minha pergunta é; se existirem situações efetivas de emergência, a quem é que estas pessoas podem solicitar ajuda? -----

Sobre a informação da Rede Social, explicada na página trinta e um, faço uma pergunta, O que é que se fez? -----

Diz que há um consultor externo que está a colaborar com a Rede Social. Refere que o Plano de Ação para o ano de dois mil e dezoito já foi aprovado em sessão plenária da Rede, o diagnóstico e plano de desenvolvimento social encontra-se numa fase de conclusão, no entanto ainda não existem os documentos finais. -----

O que pergunto é o seguinte; estamos em setembro de dois mil e dezoito, estamos a discutir o Plano de Ação para dois mil e dezoito...pelo que gostávamos de saber mais alguma coisa sobre estes assuntos. -----

Nos mapas de resumo da receita e da despesa, verifica-se que as transferências de capital são de quatro milhões e a execução é de um milhão, estamos a vinte quatro por cento da execução, o que é manifestamente fraca, dada a altura do ano em que nos encontramos. -----

Por fim, não posso deixar de referir que o prazo médio de pagamento continua com uma excelente performance. -----

Antes de terminar, dizer que fizemos chegar à Mesa, um requerimento escrito, para que o Executivo Municipal informe sobre o andamento dos processos judiciais. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» O requerimento que o Grupo da CDU entregou na Mesa sobre os processos judiciais diz o seguinte; -----

-----REQUERIMENTO-----  
-----“Processos Judiciais”-----

Ao abrigo do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Almeirim, vimos por este meio requer a vossa excelência se digne diligenciar no sentido de nos ser facultado a seguinte informação: -----

Um – Lista com a enumeração dos processos Judiciais em curso, onde seja interveniente a Câmara Municipal de Almeirim; -----

DOIS – A informação acima requerida, para além de outros que se entendam convenientes, deverá contemplar os seguintes elementos: Tribunal, Estado atual do processo, Autor e Natureza. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Naturalmente que neste momento não estou em condições de poder fornecer toda a informação que é solicitada. Porém, vou encaminhar o requerimento ao Executivo, para que o mesmo seja tido em conta. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Dou agora a palavra ao senhor Presidente da Câmara para que preste os esclarecimentos que entender sobre a informação escrita e sobre as observações que a mesma obteve por parte dos intervenientes. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Boa noite mais uma vez. -----

Se me for permitido, até respondo já ao requerimento. Toda a informação está na Informação Escrita, a única coisa que alterou foi o processo relativo a um funcionário da autarquia. Existe uma interpretação dos nossos serviços sobre uma matéria de férias. Não é essa o entendimento do sindicato que representa o funcionário. Sobre este assunto, não posso fazer nada, o funcionário pôs a ação com o sindicato, e o que nós respondemos à ação, para que se faça justiça. Não concordamos nem deixamos de concordar. Ou melhor, eu pessoalmente acho que tem razão, mas os serviços entendem outra diferente, pelo que temos de aguardar pela decisão do Tribunal sobre esta matéria. -----

Quanto as restantes processos, estão na mesma, conforme informação prestada na informação escrita. -----

Em relação às obras em curso, esperamos receber até final do ano cerca de mais setecentos a oitocentos mil euros de participação comunitária, relativa à obra de iluminação pública (substituição de luminárias). Sobre a escola em paço dos Negros não lhe sei informar qual o valor final que vamos executar este ano. Vamos executar a totalidade da obra relativamente ao Dique da Tapada. -----

Sobre a requalificação dos escritórios do antigo IVV, ainda nos falta receber uma importancia. -----

A obra do CDOS continua em execução, o mesmo acontece com o parque de estacionamento junto ao Mercado Municipal. -----

Quanto à Rede Social, a mesma não depende da Câmara, ela é uma parceria, para que as várias instituições e as IPSS's trabalhem em conjunto para não duplicarem apoios. ---

No caso das cantinas sociais, o que há neste momento, é uma alteração de política promovida por este Governo. Mais que dar as refeições é favorável à distribuição dos alimentos para que as pessoas os possam confeccionar. No entanto, sempre que exista uma situação de emergência a Câmara está sempre disponível com os seus técnicos para resolver esses assuntos. -----

Sobre o nome da empresa do corte e poda de árvores, chama-se "Árvores e Pessoas". -

Sobre as obras da I fase, nas Piscinas Municipais, as mesmas estão concluídas, e vão abrir no dia um de outubro. -----

Aproveito para dizer que futuramente iremos fazer intervenções desta no Verão, porque é apesar de tudo a melhora altura e a que dará menos complicações. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo mais intervenções sobre a Informação Escrita, passamos ao segundo ponto da ordem de Trabalhos. -----

**DOIS** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI A APLICAR EM Dois Mil E Dezanove, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO NÚMERO UM DO ARTIGO TRINTA E TRÊS DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, NO RESPEITO PELO PREVISTO NO NÚMERO CINCO E UM DO ARTIGO CENTO E DOZE DO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TRÊS – DIÁRIO DA REPÚBLICA NÚMERO DUZENTO SE SESSENTA E DOIS DE DOZE DE NOVEMBRO QUE APROVOU O CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS COM AS ALTERAÇÕES DA LEI NÚMERO CINQUENTA E TRÊS-A BARRA DOIS MIL E SEIS, DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO, CONSIDERANDO TODAS AS ALTERAÇÕES, SENDO A ÚLTIMA COM A LEI NÚMERO OITENTA E TRÊS-C BARRA DOIS MIL E TREZE, DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Para fazer a introdução deste assunto, dou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Se me permitir a minha intervenção será mais alargada, contemplando o ponto dois, três quatro e cinco da ordem de trabalhos. -----

Os valores que estão nas propostas são precisamente os mesmos dos anos anteriores. É nossa convicção que estes valores são os possíveis, e por isso serem os mesmos de há vários anos a esta parte. Ninguém gosta mais de baixar impostos do que os governantes, porque naturalmente são medidas simpáticas. -----

Sobre os fundos comunitários, tirando duas áreas que são gerais, a iluminação pública, que nos permite uma intervenção no concelho inteiro, e na educação, onde conseguimos negociar alguns fundos, e que está a permitir fazer algumas intervenções, em Paço dos Negros e futuramente em Benfica do Ribatejo, não há fundos comunitários para zonas fora dos aglomerados de relevância, e que na lezíria são seis, Almeirim, Santarém, Rio Maior, Coruche, Benavente e Cartaxo. Fora isso, tudo aquilo que é fundos comunitários acaba por estar locados, por imposição à cidade. Ou seja, para intervir fora das cidades, temos de fazer investimentos às nossas expensas diretas. -----

Desde que me lembro, os impostos do Município de Almeirim tem sido sempre iguais, permitindo assim uma estabilidade que por sua vez permite fazer intervenções e obras em locais, onde os fundos comunitários não chegam. -----

**COUTINHO LOPES** (Grupo da CDU) »» A posição da CDU relativamente aos quatro pontos que vamos votar, e tal como o senhor Presidente da Câmara nos disse, iria



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

manter os valores que se praticaram em anos anteriores, também o Grupo da CDU vai manter a sua posição, na suas diferentes votações, relativamente a estes assuntos. -----

Nos pontos em que vamos votar contra, no final, faremos uma declaração de voto. -----

**NUNO FAZENDA** (Grupo INOVAR ALMEIRIM PPD/PSD-MPT) »» Boa noite. -----

Efetivamente, como o senhor Presidente disse, as taxas que estão a ser propostas nos pontos, são as mesmas do ano anterior como dos mais anos. -----

Nesta matéria de impostos e taxas, também vamos manter a nossa posição. -----

Atendendo que existe oportunidade de falar de uma só vez dos vários pontos, também farei uma intervenção abrangente sobre todos os pontos. -----

Estamos a falar de um conjunto de taxas que na nossa opinião implicações diversas, quer para as contas do município, quer para os contribuintes. Partindo da primeira, que é a taxa de IMI. Nós sabemos que para o município em concreto, ela possui uma importancia relevante, atendendo que em dois mil e dezassete, as receitas, umas efetivas e outras estimadas, rondaram os dois milhões e quatrocentos mil euros. Este é o valor aproximado que representa de receita para o município de Almeirim. Sendo um valor considerável. Embora esta receita seja importante para o município, para quem vai comprar uma casa, se o seu valor fosse inferior, existiria um estímulo. -----

Nós verificamos que o Concelho de Almeirim, sendo certo que estas taxas variam entre zero virgula três por cento e zero virgula quarenta e cinco por cento, Almeirim sempre praticou das taxas mais altas, ou seja, zero virgula quatro por cento. -----

Podia escolher um outro distrito qualquer para dar um exemplo do que estou a falar, mas escolhi o de Leiria para se perceber através de uma comparação o desenvolvimento de ambos e os caminhos que estão ser trilhados. Leiria pratica zero trinta e oito, Peniche zero trinta e três, Alcobaça zero trinta e cinco. Ou seja, verifica-se que é um distrito com concelho com grande desenvolvimento, e por essa razão praticam taxas mais baixas. Neste caso em concreto, sabemos que esta taxa representa uma importante receita para o município, e como não é retirado diretamente dos bolsos de todas famílias, só é feito a quem compra casa. E, assim não nos iremos opor à prática desta taxa. -----

Quanto à DERRAMA, a nossa posição e a nossa opinião é divergente da opinião do senhor Presidente da Câmara. -----

Sabemos que o senhor Presidente nestes últimos tempos, quando é abordado por investidores, nunca lhe falam da DERRAMA., mas sim de condições existentes no Concelho, como sendo; escolas, parques desportivos, espaços de saúde e desporto, entre outros. Mas, para esses argumentos, todos os Concelhos em nosso redor possuem essas e outras valências que nós possuímos. Deste modo, estamos é



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

igualdade em relação a muitos outros, até mesmo em termos de localização. Logo, temos de fazer a diferença, e essa pode muito bem passar pela alteração ao valor da DERRAMA. O valor da receita da DERRAMA representa para o município uma receita de duzentos e setenta mil euros por ano. Não são valores significativos para as contas do Concelho, mas que podiam servir de argumento para atrair investidores de grandes empresas com lucros superiores a cento e cinquenta mil euros. -----

Dando novamente o exemplo de Leiria, verificamos que no Concelho de Pombal, a DERRAMA é de um por cento, as Caldas da Rainha, pratica zero setenta e cinco, Batalha um virgula vinte por cento de DERRAMA. Estes números comprovam que efetivamente fazem a diferença no investidor. -----

No que diz respeito ao IRS, nós podemos dar cinco por cento da coleta para as famílias. A nossa opinião é que esse valor podia ficar nas famílias, contribuindo para aumentar o seu rendimento. -----

Os seiscentos mil euros de receita proveniente de IRS, nas contas do município não teria um impacto catastrófico que impedisse o executivo e a Câmara de continuar a cumprir com as suas opções. -----

Para finalizar, dizer que existem aqui várias taxas, que umas podiam beneficiar famílias e cativar investimentos de empresas, e a outra, o IMI, nesse caso a nossa opinião é manter. -----

Ou seja, a nossa opinião é que se deve procurar manter as receitas do município e paralelamente ajudar o concelho a crescer e as famílias a disporem mais algum rendimento. -----

**GUSTAVO COSTA** (Grupo do PS) »» Como o sentido de voto já foi expresso pelos dois grupos políticos desta Assembleia, que optaram por manterem a coerência dos últimos anos em relação a estas matérias, também o Partido Socialista seguira o exemplo, pelo que irá votar no mesmo sentido que fez nos últimos anos. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não existindo mais inscrições para a discussão deste assunto, vamos passar á votação. -----

----- \* **Votação do ponto dois da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a proposta de fixação da taxa de IMI a aplicar em dois mil e dezanove, com vinte e dois votos a favor. Vinte do grupo do PS, e dois da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT). Três votos contra do grupo da CDU. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**COUTINHO LOPES** (Grupo da CDU) »» Os cidadãos continuam sujeitos a uma pesada carga fiscal, sendo o IMI um imposto relevante. Continuamos a entender que o Executivo Municipal poderia e devia fazer um esforço no sentido de procurar reduzir, por



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

muito pouco que fosse, a taxa de zero virgula quatro por cento que tem vindo a aplicar e que volta a propor para dois mil e dezanove. Com a redução, aliviava um pouco os bolsos dos contribuintes e mostrava que se preocupa com eles. Pelas razões referidas o voto contra da bancada da CDU. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não existindo mais declarações de voto, passamos ao ponto número três. -----

**TRÊS** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA DOIS MIL E DEZANOVE, NOS TERMOS DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E SEIS DA LEI SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE, DE TRÊS DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA C), DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO DO ANEXO I À LEI SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE DE DOZE DE SETEMBRO. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Como este assunto já foi apreciado por todas as bancadas, e não existindo mais intervenções, passamos à votação. -----

----- \* **Votação do ponto três da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a proposta para participação no **IRS** para dois mil e dezanove, com vinte e três votos a favor. Vinte do grupo do PS, e três do grupo da CDU. Dois votos contra da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT). -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo declarações de voto sobre a votação, passamos ao ponto seguinte. -----

**QUATRO** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA DERRAMA PARA DOIS MIL E DEZANOVE, APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO CATORZE DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE QUINZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA D) DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. -----

-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» da mesma forma que o anterior, não existindo intervenções, passamos à votação. -----

----- \* **Votação do ponto quatro da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a proposta de criação da DERRAMA para dois mil e dezanove, com vinte votos a favor do grupo do PS, três abstenções do grupo da CDU e dois votos contra da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT). -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**COUTINHO LOPES** (Grupo da CDU) »» A proposta de DERRAMA apresentada pelo Executivo municipal mantém valores idênticos os apresentados e em vigor nos anos





### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

anteriores. A CDU defende com determinação e em todos os locais onde o pode fazer a redução dos impostos de modo a contribuir para uma melhoria dos orçamentos das famílias e das empresas. Temos consciência das dificuldades financeiras que as autarquias atravessam, mas na nossa opinião, em Almeirim há condições para reduzir as taxas a aplicar às micro e pequenas empresas, as que possuem um volume de negócios inferior aos cento e cinquenta mil euros. Poderia mesmo ir até à isenção do pagamento, incondicionalmente ou com algumas condições relacionadas com emprego. Outra situação interessante seria a criação de um regime especial para as empresas que pretendam se instalar no nosso Concelho, também aqui, mediante condições. Esta é a razão da abstenção do Grupo da CDU. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Vamos agora passar a apreciar o ponto cinco. -----

**CINCO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PERCENTUAL DE ZERO VIRGULA VINTE E CINCO POR CENTO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM NO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE, NOS TERMOS A ALÍNEA CCC) DO NÚMERO UM DO ARTIGO TRINTA E TRÊS COM ALÍNEA B) DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO, AMBOS DO ANEXO I À LEI SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A LEI NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E QUATRO, DE DEZ DE FEVEREIRO (LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS) E POSTERIORES ALTERAÇÕES, A ÚLTIMA DAS QUAIS INTRODUZIDA PELA LEI NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E TREZE, DE TRÊS DE JULHO. -----**

----- \* **Votação do ponto cinco da ordem de trabalhos – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA**, o percentual de zero virgula vinte e cinco por cento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar no Município de Almeirim no ano de dois mil e dezanove, com vinte e cinco votos a favor. Vinte do grupo do PS, três do grupo da CDU e dois votos da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT).-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Passamos ao ponto seis da ordem de trabalhos. –

**SEIS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, POR ALTERAÇÕES NO PAM. -----**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Antes de abrir as inscrições para a apreciação e discussão do ponto seis, peço ao senhor Presidente da Câmara que faça uma explicação sobre o assunto. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Estas são alterações que derivam dos concursos intermunicipais, são ajustes de valores para os anos seguintes, que resulta dos concursos feitos no âmbito da Central de Compras da CIMLT. -----

**NUNO FAZENDA** (Grupo INOVAR ALMEIRIM PPD/PSD-MPT) »» Boa noite. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Depois de analisar os documentos e a informação fornecida, não encontro nada que possa obstar à votação. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação. -----

----- \* **Votação do ponto seis da ordem de trabalhos** – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a proposta de Revisão ao Orçamento do ano de dois mil e dezoito, por alterações no PAM, com vinte e cinco votos a favor. Vinte do grupo do PS, três do grupo da CDU e dois da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT).-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» também neste ponto não há declarações de voto, pelo que passamos ao ponto seguinte. -----

**SETE** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA ATUALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS EM ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara para fazer a introdução do ponto sete. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Não tenho mais a acrescentar ao que foi distribuído na documentação. -----

**CRUZ MARTINS** (Grupo da CDU) »» O que vou falar neste ponto, decorreu da conversa que tivemos na reunião de preparação desta sessão. Tomamos conhecimento que quase ninguém recorreu destes benefícios fiscais, pelo que nesse sentido, o Grupo da CDU, entende que a câmara fez o trabalho que entendeu na devida altura. Contudo, temos uma recomendação a fazer relativamente a estes benefícios fiscais. -----

-----**RECOMENDAÇÃO**-----  
-----“Benefícios fiscais”-----

Face à insipiente adesão de candidatos a benefícios fiscais associados à reabilitação urbana de edifícios em áreas de reabilitação urbana ARUS, apesar da informação divulgada em tempo pela Câmara Municipal de Almeirim, recomenda-se ao Executivo; --  
UM – Insistir na promoção e divulgação dos benefícios fiscais em causa, não só junto dos residentes, mas também junto de outras entidades, nomeadamente, gabinetes de projetos, construtores e investidores. -----

DOIS – Para além da tradicional informação em suporte de papel, utilizar igualmente o suporte digital, com recurso às redes sociais, divulgação em feiras, em iniciativas culturais e recreativas promovidas ou apoiadas pelo município. -----

Entendemos que desta forma poderá existir mais munícipes interessados nestes benefícios, pelo que os mesmos teriam tudo para beneficiar destas medidas de reabilitação urbana. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Pelo comportamento do Executivo, posso entender que o mesmo escutou com a devida atenção a recomendação, e que irá tê-la em conta. Não havendo mais intervenções, passamos à votação. -----

----- \* **Votação do ponto sete da ordem de trabalhos** – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a proposta da atualização dos benefícios fiscais em áreas de reabilitação urbana, com vinte e cinco votos a favor. Vinte do grupo do PS, três do grupo da CDU e dois votos da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT).-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» também neste ponto não há declarações de voto, pelo que passamos ao ponto seguinte. -----

**OITO** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VIATURA À JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições para a discussão e apreciação do ponto oito. -----

**JOÃO APOLINÁRIO** (Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim) »» Boa noite a todos os presentes. -----

A minha intervenção é sobre a atribuição desta viatura à Junta de Freguesia de fazendas de Almeirim. -----

Era uma lacuna existente nos equipamentos da Junta de Fazendas. Nos trabalhos mais distantes, como em Paço dos Negros e Marianos, que são realizados com recurso a um trator e reboque, as deslocações demoravam horas. Ou por uma carrinha que tem apenas um metro de caixa de carga que pouco mais dá que para as ferramentas. -----

Este veículo de cinco lugares e caixa grande com báscula é um equipamento polivalente que irá rentabilizar muito o trabalho. -----

A Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim agradece à Câmara esta preciosa colaboração. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não existindo mais inscrições, e conseqüentemente mais intervenções, vamos passar à votação do ponto oito da ordem de trabalhos. -----

----- \* **Votação do ponto oito da ordem de trabalhos** – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a proposta de atribuição de viatura à Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, com vinte e cinco votos a favor. Vinte do grupo do PS, três do grupo da CDU e dois votos da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT).-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» também neste ponto não há declarações de voto, pelo que passamos ao ponto seguinte. -----

**NOVE** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIOS A ALUNOS ENSINO SUPERIOR”. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Para fazer a introdução deste ponto, dou a palavra ao senhor Presidente Pedro Ribeiro. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Esta é a terceira alteração que fazemos ao Regulamento. De ano para ano vamos percebendo que existem situações novas, pelo que vamos atualizando, de modo a dar resposta às solicitações. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» »» Não existindo inscrições, passamos à votação. -----

----- \* **Votação do ponto nove da ordem de trabalhos** – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a proposta de “Regulamento para Concessão de Apoios a Alunos Ensino Superior”, com vinte e cinco votos a favor. Vinte do grupo do PS, três do grupo da CDU e dois votos da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT).-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» também neste ponto não há declarações de voto, pelo que passamos ao ponto seguinte, que será o último desta sessão. -----

-----  
**DEZ – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO APRESENTADA PELO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.** -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara para fazer a introdução do assunto. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» No último ano esta informação já veio no final do ano, uma vez que o antigo responsável pela contabilidade faleceu. -----  
Existem algumas dúvidas se este assunto devia vir agora à Assembleia, na dúvida, entendemos apreciá-la na Assembleia. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições. -----

**CRUZ MARTINS** (Grupo da CDU »» Como o próprio auditor refere, estamos a falar de uma informação do meio do ano, pelo que gostaríamos de nos pronunciar sobre coisas mais concretas. No entanto, gostaria de fazer uma observação a alguns pormenores. Começo por analisar a certidão que acompanha este documento sobre o que aconteceu na reunião de Câmara, onde diz que “A proposta apresentada pelo Vice-presidente, nos termos da alínea d) do número dois artigo setenta e sete, da Lei setenta e três barra dois mil e treze de três de setembro com a sua atual redação, propõe ao Executivo Municipal que aprecie e aprove...” Ora isto não é passível de aprovação, mas sim de apreciação. Ou seja, esta certidão não está correta. -----

Sugeria, se isso é possível em termos legais que fosse alterado o seu teor. -----  
Notamos que houve uma execução, ou foram assinadas algumas garantias de caução de obras, pelo que pergunto se destas execuções há alguma mais significativa? Se existirem, se as mesmas podem ser discriminadas. Outro aspeto, é a rubrica sobre as cobranças duvidosas, em que a mesma continua a subir. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Sabemos que o município estabeleceu um protocolo com a Autoridade Tributária para que estas execuções fossem levadas a cabo. Pelo que a pergunta que faço, é se após a assinatura do protocolo se já se verificou algum resultado prático, ou se estão em estudo outras medidas que possam ser implementadas para que esta rubrica não cresça. -----

Muitos mais detalhes teria para apontar nesta informação, pelo que vou esperar que o senhor Presidente nos explique. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não sei se o Executivo Municipal está em condições de responder a estas observações técnicas, ou se terá de encaminhar o assunto para o auditor, que fornecerá depois as informações que lhe forem solicitadas. -

**CRUZ MARTINS** (Grupo da CDU »» Concordo com a proposta do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, até porque estamos a falar de um documento, de seis meses, pelo que gostaríamos que as dúvidas fossem esclarecidas pelos técnicos e que nos fosse dada uma explicação, para que no próximo documento que nos aparecer estarmos em condições de o apreciar convenientemente. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Também tenho alguma dificuldade em perceber o documento, e confesso que não estou muito esclarecido. -----  
Naturalmente que vou pedir explicações aos serviços e ao auditor, para que o assunto fique esclarecido. -----

Em relação ao aumento da rubrica relativa às dívidas e do protocolo com a Autoridade Tributária, ainda não enviamos o protocolo. Sobre os valores, a importância maior é de um caso com muitos anos e que se encontra em Tribunal. -----

**NUNO FAZENDA** (Grupo INOVAR ALMEIRIM PPD/PSD-MPT) »» Gostaria de assinalar apenas dois ou três pontos. Um deles é os vinte e cinco por cento das receitas serem provenientes de impostos diretos, razão pela qual se justifica a nossa intervenção, sobre os pontos dois, três, quatro e cinco desta ordem de trabalhos. -----

Verifica-se que o grau de execução orçamental no que diz respeito às despesas, situa-se nos trinta e sete por cento, o que é significativamente baixo nesta altura do ano. Sobre o limite da dívida total, confesso que não observei o que diz o número um do artigo cinquenta e dois da Lei das Finanças Locais, mas gostava de ter uma explicação. A última nota, dizer que apreciamos que as dívidas a terceiros sejam inferiores a noventa dias, mantendo os prazos de pagamento dentro do habitual. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Nós quando lançamos as obras, necessitamos de ter orçamentada na respetiva rubrica a verba total da obra em concreto. Quando a obra para mais de um ano faz com que as taxas de execução sejam mais baixas relativamente a uma obra orçada e executada no mesmo ano. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Em relação à questão da nossa capacidade de endividamento, é em teoria de um vírgula cinco por cento da nossa receita corrente. Estamos a falar em cerca de dezoito a dezanove milhões de euros. Mesmo com as aprovações que fizemos de empréstimos andamos nos seis milhões. Supostamente, teríamos capacidade de doze milhões de euros para empréstimos. Porém, existem umas certas leis que limitam estas contas, ou seja, nós temos uma percentagem daquilo que é o valor que anualmente nos possibilita fazer de empréstimos. -----

O que conta em termos globais, é a percentagem de uma vez e meia da receita, excetuando-se destas contas, os empréstimos para fundos comunitários. -----

Neste momento as dividas que possuímos, são as da banca, independentemente se estão ou não excecionada ou não. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo declarações de voto, e não havendo inscrições para intervenções no período do público, aproveito para vos desejar uma boa noite. -----

Às vinte e duas horas e cinquenta e dois minutos, do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, deu-se por encerrada a Sessão, lavrando-se para constar a presente ata, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

**O Presidente da Assembleia,**

---

**O Primeiro – Secretário,**

---

**O Segundo – Secretário,**

---